



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Rua Cônego José Viana, 107 – Centro – CNPJ 08.920.126.0001/96
Belém do Brejo do Cruz
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 001/2014 Em 02 de Janeiro de 2014.

“ESTABELECE O PERÍODO DE RECESSO NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB e dá outras providências”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**, no uso das atribuições que lhe é conferida na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Recesso aos funcionários efetivos das Unidades Básicas de Saúde – PSF I, PSF II E PSF III, DE 15 DIAS a partir do dia 03 de Janeiro a 17 de Janeiro de 2014.

Art. 2º. Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data.

CUMRA-SE


Germano Lacerda da Cunha
Prefeito Constitucional